Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - http://www.unifal-mg.edu.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2025

RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

EDITAL Nº 01/2025 | EDITORA UNIFAL-MG

A **Editora Unifal-MG**, usando de suas atribuições legais, informa que o cronograma do **Edital Nº 01/2024 – Seleção de Originais para Publicação de Livros**foi retificado para prorrogar o período de submissão de originais, portanto, passa a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

5.3. A submissão será confirmada pela Editora UNIFAL-MG, por e-mail, após o recebimento do material e a conferência da sua adequação a este edital. Todos os prazos estabelecidos para cada etapa estão disponíveis no cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	DATAS
Lançamento do edital	17/12/24
Período de submissão	De 17/12/24 até 17/02/25
Enquadramento da proposta	De 18/02/25 até 04/03/25
Avaliação por consultores pareceristas e Conselho Editorial	De 05/03/25 até 03/04/25
Resultado das propostas	07/04/25
Período para interposição de recurso	De 07/04/25 até 09/04/25
Resultado final	14/04/25

LEIA-SE:

5.3. A submissão será confirmada pela Editora UNIFAL-MG, por e-mail, após o recebimento do material e a conferência da sua adequação a este edital. Todos os prazos estabelecidos para cada etapa estão disponíveis no cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	DATAS
Lançamento do edital	17/12/24
Período de submissão	De 17/12/24 até 24/02/25
Enquadramento da proposta	De 25/02/25 até 11/03/25

Avaliação por consultores pareceristas e Conselho Editorial	De 12/03/25 até 10/04/25
Resultado das propostas	14/04/25
Período para interposição de recurso	De 14/04/25 até 17/04/25
Resultado final	21/04/25

Alfenas, 17 de fevereiro de 2025.

MARILSA APARECIDA MOTA

Editora-chefe

Editora Unifal-MG

Documento assinado eletronicamente por **Marilsa Aparecida Mota**, **Editor(a)-Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas**, em 17/02/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452360** e o código CRC **49F8EB56**.

Referência: Processo nº 23087.009765/2024-83 SEI nº 1452360